



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 001/2017

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica determinado a partir desta data o horário normal de trabalho das 07h30min às 13h30min para os servidores burocráticos; das 08h às 11h e 12h às 17h para os servidores efetivos não burocráticos, e das 08h às 12h e 13h às 17h para os servidores exercentes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Ecoporanga.

Art. 2.º Não será permitido a qualquer servidor ausentar-se do local de trabalho no horário de expediente sem prévia comunicação ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3.º Fica autorizado ao Encarregado de Recursos Humanos, a descontar na folha de pagamento, as ausências não justificadas do Servidor.

Art. 4.º Todos os servidores deverão registrar diariamente o ponto de trabalho.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 02 de janeiro de 2017.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

	
Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria (X)
Resolução ()	
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()
Pregão ()	
Concorrência ()	
Dispensa de Licitação ()	
Outros: <i>Adit. em 02/01/17</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
Responsável pela Publicação	